LEI N. 4.709/PMC/2021

ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 30 (trinta) vagas para o cargo de Enfermeiro, constante na tabela I do Anexo III, da Lei 2.735/PMC/2010, alterada pela Lei 4.695/PMC/2021, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior.

Art. 2º Ficam criadas 48 (quarenta e oito) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, constantes na tabela III do Anexo III, da Lei 2.735/PMC/2010, alterada pela Lei 4.695/PMC/2021, Grupo Ocupacional: Técnico Profissionalizante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2021.

Cacoal/RO, 20 de abril de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1.360